



CADASTRO DE INSUMOS (SEMENTES E CALCÁRIO)

Base legal.

Decreto nº 4.876, de 17 de agosto de 2022, que regulamenta a concessão subsidiada de insumos diversos a pequenos produtores rurais, nos termos previstos na Lei n. 1.607, de 7 de julho de 2021, que cria o Programa AgroRica, e regula o uso de veículos, maquinários e equipamentos conforme prevê o art. 6º, da Lei nº. 1.469, de 20 de maio de 2019.

Art. 1º Decreto regulamenta a concessão subsidiada ou doação de insumos a pequenos produtores rurais, conforme previsto no art. 2º, caput, inciso III, c.c o § 3º do mesmo artigo, da Lei nº. 1.607, de 7 de julho de 2021, que cria o Programa AgroRica, e que se destinam apenas as pequenas propriedades rurais do município de Costa Rica, com área de até 4 (quatro) módulos fiscais, e ainda, dispõe sobre o uso de veículos, maquinário os e equipamentos, conforme o previsto no art. 6º, da lei nº. 1.469, de 20 de maio de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO(A)

Nome:	
CPF:	
Contato:	

IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nome:	
Tamanho:	
Localização	
() Rural () Urbana () Periurbana	

ENQUADRAMENTO

Agricultor Familiar:	() SIM () NÃO
Concessão Subsidiada:	() Preço de Custo (X) Preço de Reduzido
Área do imóvel:	() até 17,5 ha (X) 17,5 a 35 ha () 35 a 70 ha () 70 a 210 ha () 210 a 280 ha

SERVIÇOS SOLICITADOS

Serviço	Área - ha	Tonelada	Valor total (R\$)
() Carreto de insumos (Calcário, adubo e adubo orgânico)			
() Semente de MG 12 Paredão			
() Semente de Dictyoneura			
() Semente de Mombaça			
() Semente de Tamani BRS			
Valor Total (R\$)			

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS:

Costa Rica – MS, / /

Assinaturas:

Fernando Barbosa Martins
Secretario Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento

Contribuinte